



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0026/CMP/15, celebrada em 24 de Novembro de 2015 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

### ***Ponto 12.1.2. União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze - Acordo de Colaboração - Comparticipação de trabalhos para execução de Rotunda do Cemitério à Quinta da Cerca***

Foi presente à reunião a informação n.º 130/DOVM/15, datada de 20-11-2015, da Divisão de Obras e Vias Municipais, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Pedido de Acordo de colaboração da União de Freguesias Santiago e São Simão de Litem e Albergaria dos Doze, para execução de Rotunda do Cemitério á Quinta da Cerca*  
1- Foi solicitado á Câmara Municipal, através do ofício nº 164/SS/2015 de 05/11/2015 da União de Freguesias Santiago e São Simão de Litem e Albergaria dos Doze, para elaboração de um acordo de colaboração para a execução de passeios e redes de drenagem de águas pluviais nos locais supra citados.

*2-A junta propõe 3 alternativas*

*2.1- Fazer passeios e drenagem de aguas pluviais de ambos os lados da Rua vale da Baroia, com um valor total de 36 766.45+IVA*

*2.2- Fazer passeios e drenagem de águas pluviais de ambos os lados na Rua da Formiga, com um valor de 23 684.70+IVA*

*2.3-Fazer unicamente lancil e redes de águas pluviais na Rua da Baroia com um valor de 13 115.00+IVA.*

*3-Deixa-se á consideração do executivo fazer:*

*3.1-Unicamente as obras descritas no ponto 2.1 com o valor de 36 766.45€+IVA*

*3.2-Unicamente as obras descritas no ponto 2.2 com o valor de 23 684.70€+IVA*

*3.2- As obras descritas no ponto 2.1 e 2.2 com o valor total de 36 766.45€+23684.70€=60 451.15€*

*3.3 Fazer unicamente as obras descritas no ponto 2.3 com o valor de 13 115.00+IVA, para esta rua ficar desde logo adaptada á colocação do asfalto.*

*4-Feita a análise dos preços unitários apresentados para cada um dos trabalhos, verifica-se que são preços correntes, nos casos verificáveis, e nalguns casos até vantajosos.*

*5- Assim , e em face dos preços unitários serem ajustados e até vantajosos, considera-se o valor ajustado para o acordo de colaboração solicitado e que venha a ser decidido elaborar em função das 4 alternativas expostas no ponto 3, caso seja esse o entendimento superior."*



### **MUNICÍPIO DE POMBAL**

**A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o apoio a atribuir, sob a forma de acordo de colaboração, à União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, no montante de € 74.355,35 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos).**